



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XX nº 2157 de 13 de agosto de 2015

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 521 DE 12 DE AGOSTO DE 2015

AUTORIZA A PARTICIPAÇÃO DOS VEREADORES QUE MENCIONA À CIDADE DE BRASÍLIA - CAPITAL FEDERAL, EM VIAGEM DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO.

AUTOR: MESA DIRETORA

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

1º - Fica constituída uma representação do Município na cidade de Brasília - Capital Federal, em caráter oficial, composta pelos Vereadores Celso Granja e Eduardo de Sant'Ana Mariotti e Aroldo Rodrigues Orém.

2º - A viagem de que trata este Decreto Legislativo terá início no dia 17 de agosto e término no dia 21 de agosto de 2015.

3º - Os Vereadores receberão 04 (quatro) diárias de alimentação e pousada, conforme dispõe a Resolução nº 114, de 27 de março de 2002, a título oneroso e em caráter de empréstimo.

4º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementando-se, se necessário.

5º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Oswaldo F. de Barros Filho, 12 de agosto de 2015.

Júlio Avelino Oliveira de Moura Júnior
Presidente

Juarez de Medeiros Pereira 1º Secretário
José Ricardo M. Fernandes 2º Secretário
Gabinete do Prefeito Municipal Interino

DECRETO Nº 4382 DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

LEIA-SE:
DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 3º DO
DECRETO Nº 3.631, DE 24 DE OUTUBRO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso das atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor;

Considerando que o Comitê de Investimentos do RPPS PATY PREVI deva ter um representante dos servidores ativos;

Considerando que dois dos membros do Comitê de Investimentos são servidores em atividade no RPPS PATY PREVI e que o Poder Executivo deve fomentar em toda classe de servidores o interesse em atuarem como representantes de classe e que tais oportunidades devem se estender a todos os servidores;

Considerando o disposto no Decreto nº 3.631, de 24 de outubro de 2012, que cria o Comitê de Investimentos no âmbito do Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Paty do Alferes e dá outras providências:

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 3º do Decreto nº 3.631, de 24 de outubro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - O Comitê de Investimentos terá a seguinte composição:

- I - Diretor Presidente do Paty Previ;
- II - Diretor Contábil do Paty Previ;
- III - Membro do Executivo, ocupado por servidor efetivo.”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 12 de agosto de 2015.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

ERRATA A PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONVENIO DE REPASSE FINANCEIRO, publicado no Diário Oficial nº 2038 de 12/02/15.

ONDE SE LÊ:

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO COOPERAÇÃO E REPASSE FINANCEIRO

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Terceiro Termo Aditivo ao Convênio Cooperação e Repasse Financeiro**, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE - MIGUEL PEREIRA, alterando a Cláusula Segunda.

Paty do Alferes, 28 de janeiro de 2015

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO COOPERAÇÃO E REPASSE FINANCEIRO

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Terceiro Termo Aditivo ao Convênio Cooperação e Repasse Financeiro**, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS APAE - MIGUEL PEREIRA, alterando a Cláusula Segunda e aditivando prazo em 12 meses, a partir de 11 de abril de 2015

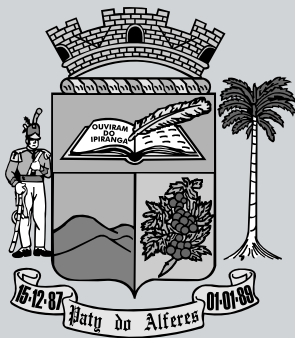
Paty do Alferes, 28 de janeiro de 2015

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:RACHID ELMÔR-VICE
PREFEITA: LENICE DUARTE VIANNA-**Chefe de Gabinete:**
ANDRÉ DANTAS MARTINS-Secretário de Obras e Serviços Públicos (interino): JOSÉ CARLOS DE CARVALHO -
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:
JARBAS FRANCISCO DE MACEDO-Secretário de Cultura:
MARCELO BASBUS MOURÃO-Secretário de Saúde:
PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -Secretária de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : MARGARIDA SOARES -**Secretária de Educação:** AMINE ELMOR-
Secretário de Fazenda: MARCOS JOSÉ DEISTER
MACHADO-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural (interino): ROMULO ROSA DE CARVALHO -**Secretária de Planejamento e Gestão:** JAQUELINE DA SILVA LUSTOSA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** PRISCILA DE PAULA CARIUS -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil (interino):** JORGE DE SOUZA CEZARIO LIMA -**Secretário de Esportes e Lazer:** DENILSON DA COSTA NOGUEIRA- **Consultor Jurídico:** CARLA LEITE SARDELLA-
Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIO AVELINO DE MOURA JUNIOR-**Vice Presidente:** AROLDO RODRIGUES OREM-1º **Secretário:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-2º **Secretário:** CELSO GRANJA PIRES-**Veredores:** LUCIANO DE ALMEIDA-EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI-EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO-EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS-NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA-SINVAL MELLO-JOSÉ RICARDO MARQUES FERNANDES-
Procurador Jurídico: ALAN BARROS DA SILVEIRA SOUZA-
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO-**Diretora Financeira:** SILVANA DE OLIVEIRA VIANA-**Secretária Geral:** VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:** SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PORTARIA Nº 274/2015 - G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o contido no Processo nº 5324/2015 de 05/08/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **PAOLA BORGES MELLO** do Cargo em Comissão de **ASSISTENTE JURÍDICO**, símbolo DAS-4.Lotada na **CONSULTORIA JURÍDICA – GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de agosto de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 275/2015 - G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o contido no Processo nº 5167/2015 de 24/07/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido **AGATA VALENTIM BANDEIRA** do Cargo de **PROFESSOR A IV PADRÃO 2**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, lotada no **FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 30 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de agosto de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 276/2015 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JOSE CARLOS DE CARVALHO** do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – AGENTE POLÍTICO**. Lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de agosto de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 277/2015 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **NILTON PIMENTEL LEITE** para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – AGENTE POLÍTICO**. Lotado na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 13 de agosto de 2015.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

